

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘*lato sensu*’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o Curso de Especialização em PRÓTESE DENTÁRIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 12 vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2020**, com **40 horas semanais**.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

**1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

**1.2** O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular – ver atividades que serão pontuadas no item 2.5 do Edital). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

**1.3** Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

**1.4** No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados **procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador**.

**1.5** Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a **data da postagem no correio**. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

#### 2 – DA SELEÇÃO

**2.1** O processo seletivo será realizado em **duas fases**, que constarão de: prova específica, prova de proficiência em inglês e análise curricular.

**2.2** As duas fases serão presenciais e realizadas em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP.

**2.3** O candidato deverá comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munido do comprovante de inscrição e documento de identidade.

## 2.4 Primeira fase

- a) **A prova específica será realizada no dia 06/02/2018**, das 8h30 às 12h30, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 8,0 (oito).
- b) **A prova de proficiência em inglês será realizada no dia 06/02/2018**, das 14h30 às 17h, e terá peso 1,0 (um). Candidatos com ALUMNI, CAE/CAMBRIDGE, FCE/CAMBRIDGE, IELTS (mínimo = 4), MICHIGAN ou TOEFL (mínimo = 150) serão dispensados da prova, mediante entrega da **fotocópia do certificado autenticada**, no ato da inscrição.
- c) **As notas da primeira fase serão divulgadas no dia 07/02/2018**, a partir das 8h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)). Após período de recursos, será feita a republicação das notas no dia **08/02/2018**, a partir das 16h, junto à convocação para a segunda fase.
- d) Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira fase.

## 2.5 Segunda fase

- a) **A análise curricular será realizada na presença do candidato no dia 09/02/2018**, às 14h30, e terá peso 1,0 (um).
- b) Os candidatos deverão trazer os **documentos originais** cujas cópias foram entregues no ato da inscrição (item 1.2 'i' do Edital – **currículo documentado**), para conferência. Tanto as cópias quanto os originais deverão estar organizados por itens, na ordem em que foram citados no currículo, conforme a tabela de atividades a seguir, que também indica os critérios de pontuação da análise.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em Curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

- c) O candidato que não comparecer à análise curricular, mesmo atingindo a nota de classificação na primeira fase, será **desclassificado do processo seletivo**.

### 3 – DO RESULTADO

**3.1** O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e **será divulgado no dia 15/02/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**3.2** Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

**3.3** Em caso de empate, a classificação obedecerá à nota obtida na prova específica (maior valor).

**3.4** Os 12 (doze) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Prótese Dentária do HRAC-USP, turma 2018-2020.

### 4 – DOS RECURSOS

**4.1** O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas das provas: dia **07/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e dia **08/02/2018**, das 8h às 12h.

**4.2** Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

**4.3** Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

**4.4** O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

### 5 – DA MATRÍCULA

**5.1** A **matrícula será realizada no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

**5.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

**5.3** É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

**5.4** O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia; caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A carga horária semanal será de 40 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**6.2** As aulas terão início no dia **01 de março de 2018**.

**6.3** Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

## 7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALENCAR JR., F. G. P.; et al. **Oclusão, dores orofaciais e cefaleia**. São Paulo: Editora Santos, 2005. 289 p.
- CAPELOZZA FILHO, L. et al. Conceitos vigentes na epidemiologia das fissuras labiopalatinas. **Rev Bras Cir**, Rio de Janeiro, v. 77, n. 4, p. 223-230, jul./ago. 1987.
- CAPELOZZA FILHO, L. et al. Conceitos vigentes na etiologia das fissuras labiopalatinas. **Rev Bras Cir**, Rio de Janeiro, v. 78, n. 4, p. 233-240, jul./ago. 1988.
- CARDOSO, A. C. et al. **O passo-a-passo da prótese sobre implante**: da segunda etapa cirúrgica à reabilitação final. São Paulo: Editora Santos, 2005. 237p.
- CARDOSO, R. J. A.; GONÇALVES, E. A. N. **Oclusão/ATM, prótese, prótese sobre implante, prótese bucomaxilofacial**. São Paulo: Artes Médicas, 2002. v. 6.
- CARREIRO, A.F.P.; BATISTA, A.U.D. **Prótese Parcial Removível Contemporânea**. São Paulo: Santos, 2013. 382 p.
- FREITAS, J. A. S. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for the Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – Part 4: Oral Rehabilitation. **J Appl Oral Sci**, Bauru, v. 21, n. 3, p. 284-292, may/june 2013.
- GARIB, D. G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p.30-36, ago./set. 2010.
- LOPES, J. F. S. et al. Cleft palate obturation with Branemark protocol implant-supported fixed denture and removable obturator. **Cleft Palate Craniofac J**, Lewiston, v. 47, n. 2, p. 211-215, mar. 2010.
- LOPES, J. F. S. et al. Reabilitação oral dos pacientes com fissuras labiopalatinas utilizando implante em osso zigomático. In: NARY FILHO, H.; PADOVAN, L. E. M. (Org.). **Fixação zigomática**: uma alternativa para reabilitação em maxilas atroficas. São Paulo: 2008. p. 197-202.
- BIDEZ, M. W.; MISCH, C. E. Biomecânica Clínica na Implantodontia. In: MISCH C.E. **Implantes dentários contemporâneos**. São Paulo: Editora Santos, 2000. cap. 25, p.543-556.
- MONDELLI, J. et al. **Estética e cosmética em clínica integrada restauradora**. São Paulo: Quintessence, 2003. 546p.
- OKESON, J. P. **Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão**. Tradução Milton Edson Miranda. 4. ed. São Paulo: Artes Médica, 2000. 500p.
- OLIVEIRA, W. **Disfunção temporomandibular**. São Paulo: Artes Médicas, 2002. 447p. (Série EAP-APCD-Artes Médicas ; v 6 ).
- PEDROSA, S.F.; BONFANTE, G.; THADDEU FILHO, M.; **Pro-Odonto Prótese: Programa de Atualização em Prótese Odontológica**. Porto Alegre: Artimed, 2011. \_\_\_\_ p.
- PEGORARO, L. F. et al. **Prótese fixa**. São Paulo: Artes Médicas, 1998. 313p. (Série EAP-APCD-Artes Médicas; v 7 ).

PINTO, J. H. N.; LOPES, J. F. S. L. Reabilitação oral em prótese dentária. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 14, p. 261-274.

PINTO, J. H. N.; PEGORARO-KROOK, M. I. Evaluation of palatal prosthesis for the treatment of velopharyngeal dysfunction. **J Appl Oral Sci**, Bauru, v. 11, n. 3, p. 192-197, Sept. 2003.

PINTO, J. H. N. et al. Próteses parciais removíveis não convencionais. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. (Org.). **Pro-Odonto**: prótese, ciclo 1, módulo 2. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 79-111. (Programa de Atualização em Prótese Odontológica).

SILVA FILHO, O. G. Crescimento facial. In: TRINDADE, I. E. K.; SILVA FILHO, O. G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 10, p. 173-198.

TELLES, D. M.; HOLLWEG, H.; BARBOSA, L. C. **Prótese total**: convencional e sobre implantes. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2005. 492p.

TODESCAN, R.; SILVA, E. E. B.; SILVA, O. J. **Atlas de prótese parcial removível**. São Paulo: Editora Santos, 2009. 345p.

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de prótese total**. 5. ed. São Paulo: Editora Santos, 2000. 560p.